Diário Oficial
do Município de Mãe D'Água - PB

Instituído Pela Lei Nº 133, de 24 de abril de 1997

Mãe D'Água-PB, 12 de agosto de 2025.		Contém 07 (sete) páginas	
Prefeito Jucélio Pereira Moura		**Vice-Prefeito** Glauco Paulino Lustosa	
Chefe de Gabinete Marcelo Alves Freire Nunes	**Procurador Geral do Município** Luciano de Figueiredo Sá	**Sec. de Administração** Gustavo Mendes da Silva Netto Káren Myrella Alves Monteiro	**Sec. de Agric. e M. Ambiente** Lindomar Oliveira dos Santos
Sec. de Assistência Social João Paulo Trindade Ana Susana Soares da Rocha Cordeiro	**Sec. de Cultura e Turismo** Rosana Leão de Sousa Monteiro Alaneide de Oliveira Mota	**Secretaria de Educação** Edna Soares da Silva Gilmara Lucena dos Santos Soares	**Sec. de Finanças** Vilmaria Alves de Oliveira Rodrigues Inácio Monteiro de Oliveira
Sec. de Infraestrutura e Obras Publicas Ytapuan Nunes Lucena Raí da Silva Cabral	**Sec. de Planejamento Orçamento e Gestão** Vânia Maria Campos França Vanessa Monteiro Campos	**Sec. de Saúde** Adrielly Eugenia Pereira da Costa Joseane Ferreira Lustosa	**Tesouraria** Antônio da Costa Palmeira Neto
Sec. De Serviços Públicos Normando de Lucena Soares Luiz Nunes da Silva	**Sec. De Juventude, Esporte e Lazer** Ducelio da Silveira Hipólito Marcelo Márcio da Silveira Santana	**Sec. De Comunicação e Publicidade Institucional** Damião de Lucena Lima	

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 255/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR,** a Senhora, **VILANI ARAUJO SOARES DE OLIVEIRA,** portador(a) do CPF: 020.752.564-11 e RG: 2.132.730 SSDS/PB do cargo de **SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE,** Lotado(a) na Secretaria de Saúde do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 12 de agosto de 2025.

Cumpra-se e publique.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

Portaria nº 256/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR,** a Senhora, **VILANI ARAUJO SOARES DE OLIVEIRA,** portador(a) do CPF: 020.752.564-11 e RG: 2.132.730 SSDS/PB, para o cargo de **SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA DO GABINETE,** lotado(a) na Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 12 de agosto de 2025.

Cumpra-se e publique.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

Portaria nº 257/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR,** o Senhor, **FRANCINALDO DE OLIVEIRA SOUZA,** portador(a) do CPF: 074.241.864-26 e RG: 2.808.455 SSP/PB, para o cargo de **COORDENADOR DE FROTA E TRANSPORTE,** lotado(a) na Secretaria de Assistência Social do Município de Mãe D'água - PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 12 de agosto de 2025.

Cumpra-se e publique.

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mãe D'água-PB.
OBJETO: Aquisição de instrumentos musicais destinadas as diversas atividade das secretarias de Cultura do Município de Mãe d'água - PB.
CONTRATO N° 01.222/2025. ESTAÇÃO DA MÚSICA LTDA, inscrita no CNPJ 20.971.821/0001-82, no valor global de R$ 416,20 (quatrocentos e dezesseis reais e vinte centavos);
CONTRATO N° 01.223/2025. GS COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, inscrita no CNPJ 12.559.500/0001- 47, no valor global de R$ 15.770,96 (Quinze mil, setecentos e setenta reais e noventa e seis centavos);
CONTRATO N° 01.224/2025. 41.531.793 GUILHERME SANTOS OLIVEIRA, inscrita no CNPJ 41.531.793/0001-52, no valor global de R$ 2.632,32 (dois mil, seiscentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos);
CONTRATO N° 01.225/2025. 55.954.142 KENZO SOARES SATO, inscrita no CNPJ 55.954.142/0001-80, no valor global de R$ 3.897,77 (três mil, oitocentos e noventa e sete reais e setenta e sete centavos);
CONTRATO N° 01.226/2025. RORIZ COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ 08.979.527/0001-11, no valor global de R$ 6.879,59 (seis mil, oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta e nove centavos).
PROCESSO: Contratação Direta - Dispensa Eletrônica nº 023/2025
PRAZO: 12 (doze) meses.
DATA DA EMISSÃO: 29 DE JULHO DE 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 01.229/2025

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
www.maedagua.pb.gov.br

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mãe D'água-PB.
CONTRATADO: COMERCIAL SANT`ANA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA - DEMAIS, CNPJ sob nº 08.134.975/0001-14.
OBJETO: Aquisição de veículo automotor zero quilômetro, tipo passeio, motor 1.0 flex, destinado à utilização nas atividades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Mãe D'água.
VALOR GLOBAL: R$ 96.890,00 (Noventa e seis mil, oitocentos e noventa reais).
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 040/2025.
PRAZO: 06 (seis) meses.
DATA DE EMISSÃO DO CONTRATO: 6 de agosto de 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 01.230/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mãe D'água-PB.
CONTRATADO: SUZANA PAULA LUCENA AZEVEDO, CNPJ sob nº 05.061.156/0001-04.
OBJETO: Aquisição parcelada de peças para motos pertencentes ao município de Mãe D'água, itens fracassados na licitação anterior.
VALOR GLOBAL: R$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais).
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2025 - (2ª REUNIÃO).
PRAZO: 12 (doze) meses.
DATA DE EMISSÃO DO CONTRATO: 8 de agosto de 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

ADENDO AO EDITAL

O MUNICÍPIO DE MÃE D'ÁGUA-PB, por intermédio da Pregoeira Municipal, esta designada pela Portaria/PMMD nº. 251, de 01 de agosto de 2025, do Exmo. Sr. Prefeito, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que passarão a fazer parte do Edital **PREGÃO Nº 041/2025– Lei nº 14.133/2021, FORMA: ELETRÔNICA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.05.53/2025**, que tem como objeto Aquisição de filtros, óleos, lubrificantes e outros, em atendimento as necessidades do município de Mãe D'água, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I deste Edital, conforme as Cláusulas e condições seguintes:
ONDE SE LÊ:
4. JUSTIFICATIVA
4.1. A aquisição de óleo lubrificante e filtros se faz necessária para atender as diversas demandas do Município de Mãe d'água.
CONSIDERANDO, que o município tem uma grande extensão de estradas vicinais e que as mesmas todos os anos necessitam de recuperação e que para recuperá-las usam-se máquinas pesadas, caminhões e diversos outros veículos automotores, veículos estes que utilizam de lubrificantes para funcionamento. CONSIDERANDO, a aquisição de filtros e lubrificantes, diante das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em manter os serviços e atendimentos ofertados pelo SUS Municipal, através de suas Unidades de Saúde, dentre os quais o transporte de paciente em ambulâncias e nos serviços de locomoção de pacientes para Altamira, e casos de atendimentos locais pelo SAMU, transporte de equipe dos serviços de vigilância Sanitária, Departamento de atenção Básica e Setor de Imunização.
CONSIDERANDO, a necessidade de suprir as demandas internas dos veículos pertencentes a secretaria Municipal de Assistência Social. Estes são utilizados nas unidades vinculadas (Centro de Referência de Assistência Social, Conselho Tutelar, Programas Sociais etc...) bem como para atendimentos das aditividades administrativas, manutenções, projetos e eventos promovidos e desenvolvidas pela Secretaria.
CONSIDERANDO, a aquisição dos produtos/objeto deste termo de referência se faz necessário para manter o Transporte Escolar dos Alunos da Rede de Ensino deste Município em pleno funcionamento, garantindo o acesso e permanência dos mesmos, tanto os residentes em Zona Rural quanto da Área Urbana em sala de aula. Garante-se ainda a continuidade de atendimento aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino, o suporte, o apoio institucional necessário para a execução dos objetivos traçados.
CONSIDERANDO a aquisição dos produtos deste termo de referência, faz-se necessária devido à grande demanda de trabalhos que a Secretaria

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
www.maedagua.pb.gov.br

de Meio Ambiente executa, desde trabalhos internos e trabalhos externos no município. Os veículos desta secretaria precisam estarem prontos para uso tendo em vista a urgência em realizar visitas para apurar denúncias de crimes ambientais na zona Urbana e Rural, na realização de vistorias nos empreendimentos que solicitou alguma autorização ambiental como, licença prévia, licença de operação, participação em cursos, palestras, seminários realizados dentro e fora do município, além dos serviços administrativos diversos. É a justificativa, que segue anexada ao pedido inicial e aos demais dados e especificações dispostos no Termo de Referência.

LEIA-SE CORRETAMENTE:

4. JUSTIFICATIVA

4.1. A aquisição de óleo lubrificante e filtros se faz necessária para atender as diversas demandas do Município de Mãe d'água.

CONSIDERANDO, que o município tem uma grande extensão de estradas vicinais e que as mesmas todos os anos necessitam de recuperação e que para recuperá-las usam-se máquinas pesadas, caminhões e diversos outros veículos automotores, veículos estes que utilizam de lubrificantes para funcionamento. CONSIDERANDO, a aquisição de filtros e lubrificantes, diante das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em manter os serviços e atendimentos ofertados pelo SUS Municipal, através de suas Unidades de Saúde, dentre os quais o transporte de paciente em ambulâncias e nos serviços de locomoção de pacientes para outros municípios, transporte de equipe dos serviços de vigilância Sanitária, Departamento de atenção Básica e Setor de Imunização.

CONSIDERANDO, a necessidade de suprir as demandas internas dos veículos pertencentes a secretaria Municipal de Assistência Social. Estes são utilizados nas unidades vinculadas (Centro de Referência de Assistência Social, Conselho Tutelar, Programas Sociais etc...) bem como para atendimentos das aditividades administrativas, manutenções, projetos e eventos promovidos e desenvolvidas pela Secretaria.

CONSIDERANDO, a aquisição dos produtos/objeto deste termo de referência se faz necessário para manter o Transporte Escolar dos Alunos da Rede de Ensino deste Município em pleno funcionamento, garantindo o acesso e permanência dos mesmos, tanto os residentes em Zona Rural quanto da Área Urbana em sala de aula. Garante-se ainda a continuidade de atendimento aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino, o suporte, o apoio institucional necessário para a execução dos objetivos traçados.

CONSIDERANDO a aquisição dos produtos deste termo de referência, faz-se necessária devido à grande demanda de trabalhos que a Secretaria

de Meio Ambiente executa, desde trabalhos internos e trabalhos externos no município. Os veículos desta secretaria precisam estarem prontos para uso tendo em vista a urgência em realizar visitas para apurar denúncias de crimes ambientais na zona Urbana e Rural, na realização de vistorias nos empreendimentos que solicitou alguma autorização ambiental como, licença prévia, licença de operação, participação em cursos, palestras, seminários realizados dentro e fora do município, além dos serviços administrativos diversos. É a justificativa, que segue anexada ao pedido inicial e aos demais dados e especificações dispostos no Termo de Referência.

Ficam por este instrumento, ratificadas as demais cláusulas do Edital PREGÃO Nº 041/2025 – Lei nº 14.133/2021, FORMA: ELETRÔNICA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **2025.05.53/2025**.

Mãe d'água - PB, 12 de agosto de 2025.

Maria Albetânia Martins Porfírio

PregoeiraOficial/PMMD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL
RESULTADO PRELIMINAR - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2025

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS DEFERIDOS

A Comissão Especial criada para supervisionar e acompanhar a realização do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Assistência Social 2025, instituída pela Portaria Nº 225/2025, de 30 de julho de 2025, destinado à contratação temporária de servidores para atuarem junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, **DIVULGA O RESULTADO PRELIMINAR** para provimento de diversas vagas.

Conforme o item 2.17. A Comissão divulgará, através de publicação no Jornal Oficial do Município, no sítio https://maedagua.pb.gov.br/, o resultado preliminar **dia 12 de agosto de 2025** a relação dos candidatos deferidos e indeferidos no Processo Seletivo de Profissionais da Assistência Social, cabendo recurso, dentro do prazo de 02 (dois) dias corridos, após a publicação, quanto aos que tiverem sua inscrição indeferida.

Os recursos serão recebidos presencialmente na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizado na Rua Luiz Furtado de Figueiredo, Centro, Mãe D'água no prazo indicado acima e divulgado no Cronograma fixado no Anexo I do Edital nº 01/2025, conforme modelo de Formulário para Recurso previsto no Edital – Anexo VII**.**

Conforme o item 3.2.do Edital Nº 01/2025 Será classificado para segunda etapa o candidato que obtiver uma pontuação mínima de 20 (vinte) pontos na Análise de capacidade profissional, comprovada através da avaliação de Curriculum Vitae.

NOME	CPF	CARGO	PONTOS
FABYOLLA PEREIRA DA SILVEIRA	706.005.424-32	VISITADOR PCF	40
JUDERLANDIA INACIO DE SOUZA PEREIRA	061.636.834-80	VISITADOR PCF	40
RAFAELA BARBOSA RAMOS	118.856.284-39	VISITADOR PCF	40
RENAN SIMÕES DE SOUZA SILVA	711.313.664-84	VISITADOR PCF	32,5
BIANCA DE SOUZA LUSTOSA	122.846.794-39	VISITADOR PCF	30
KAYLLANE MARTINS LUCENA	706.005.914-84	VISITADOR PCF	30
GABRIELLY DA SILVA MENDONÇA	706.005.194-57	VISITADOR PCF	20
VALMER DHOMINY LUCENA DOS SANTOS SILVA	711.312.594-83	OFICINEIRO DE TEATRO	37,5
KAUA MONTEIRO SANTANA	122.896.894-24	OFICINEIRO DE ESPORTE	27
JULIA SOARES DE LIMA	711.315.144-24	OFICINEIRO DE DANÇA	26
GABRIELLY SILVA PEREIRA	170.682.444-08	OFICINEIRA BRINQUEDISTA	20
ZÉLIA TORRES DE LUCENA	339.403.448-42	OFICINEIRO DE ARTESANATO	20
CHARLEIDE DE SOUZA SANTOS GOMES	073.561.854-23	ORIENTADOR SOCIAL	40
REBECA ALVES DA SILVA	102.121.204-09	ORIENTADOR SOCIAL	40
ADRIANO BARRETO RODRIGUES	101.620.364-00	ORIENTADOR SOCIAL	34
DAYLLA DE OLIVEIRA ALVES	090.034.559-30	ORIENTADOR SOCIAL	26
GIRLEIDE LUCENA DOS SANTOS SILVA	060.275.654-54	AUXILIAR NUTRICIONAL	40

VANDERLI DA SILVA PEREIRA	056.421.224-32	AUXILIAR NUTRICIONAL	28
CATARINE FORMIGA DE FARIAS	065.904.924-41	PSICOLOGA	40

Os candidatos terão 2 dias úteis para interposição de recurso contados da data de divulgação do presente Edital de Resultado Preliminar.

Mãe D'água – PB, em 12 de agosto de 2025

JESSICA VIEIRA TRIGUEIRO
PRESIDENTE

DIANA GUIMARÃES SILVA
MEMBRO

MONICA CRISTINA DE SOUZA NASCIMENTO
MEMBRO

EDITAL
RESULTADO PRELIMINAR - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2025

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INDEFERIDOS

A Comissão Especial criada para supervisionar e acompanhar a realização do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Assistência Social 2025, instituída pela Portaria Nº 225/2025, de 30 de julho de 2025, destinado à contratação temporária de servidores para atuarem junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, **DIVULGA O RESULTADO PRELIMINAR** para provimento de diversas vagas.

Conforme o item **2.17.** A Comissão divulgará, através de publicação no Jornal Oficial do Município, no sítio https://maedagua.pb.gov.br/, o resultado preliminar **dia 12 de agosto de 2025** a relação dos candidatos deferidos e indeferidos no Processo Seletivo de Profissionais da Assistência Social, cabendo recurso, dentro do prazo de 02 (dois) dias corridos, após a publicação, quanto aos que tiverem sua inscrição indeferida.

Os recursos serão recebidos presencialmente na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizado na Rua Luiz Furtado de Figueiredo, Centro, Mãe D'água no prazo indicado acima e divulgado no Cronograma fixado no Anexo I do Edital nº 01/2025, conforme modelo de Formulário para Recurso previsto no Edital – Anexo VII**.**

Conforme o item 3.2.do Edital Nº 01/2025 Será classificado para segunda etapa o candidato que obtiver uma pontuação mínima de 20 (vinte) pontos na Análise de capacidade profissional, comprovada através da avaliação de Curriculum Vitae.

NOME	CPF	CARGO	PONTOS
MARIA DO CEU DE MORAIS	951.042.404-87	OFICINEIRO DE ARTESANATO	19
SOSTENES OTTONIYEL CANUTO CAMPOS	706.009.384-25	ORIENTADOR SOCIAL	12
MICHELE OLIVEIRA DA SILVA	706.007.414-78	AUXILIAR OPERACIONAL	16

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
www.maedagua.pb.gov.br

FLAVIA TRINDADE DE OLIVEIRA	171.580.354-09	AUXILIAR OPERACIONAL	12
MARLEANE ALVES HIPOLITO	114.292.814-48	AUXILIAR OPERACIONAL	06

Os candidatos terão 2 dias úteis para interposição de recurso contados da data de divulgação do presente Edital de Resultado Preliminar.

Mãe D'água – PB, em 12 de agosto de 2025

JESSICA VIEIRA TRIGUEIRO
PRESIDENTE

DIANA GUIMARÃES SILVA
MEMBRO

MONICA CRISTINA DE SOUZA NASCIMENTO
MEMBRO

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO JUCELIO PEREIRA MOURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR